

Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 03 para dar prosseguimento a LICITAÇÃO Nº 20200001-CEASA, REGIDA PELA LEI Nº 13.303/2016, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MAIOR DESCONTO, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS VIAS DE TRÁFEGO DESTA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ - CEASA/CE

Às 9h30 do dia 22 de abril de 2020, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Fortaleza -Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 03, designada pelo Decreto Estadual nº 33.028 de 03/04/2018, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Pinto Rocha - Presidente, Maria das Graças Rodrigues e Ana Francisca Marinho Alves - Membros, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação em epígrafe, ocasião em que será proferido o resultado de julgamento da proposta de preços apresentada pela empresa COPA ENGENHARIA LTDA. Participa dessa sessão o representante legal da empresa COPA ENGENHARIA LTDA, senhor Antônio Alber de Sena Lima Júnior. Inicialmente, a Comissão comunicou que o resultado de julgamento ora prolatado encontra-se embasado no Relatório de Análise da proposta, apenso ao processo, emitido pela CEASA, tendo como signatário o engenheiro Nilton Gomes Coutinho Neto, devidamente ratificado por Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, Diretor Presidente da CEASA, ao mesmo tempo em que declarou CLASSIFICADA a proposta comercial da empresa COPA ENGENHARIA LTDA com o valor global de R\$ 4.480.602,97 (Quatro milhões, quatrocentos e oitenta mil, seiscentos e dois reais e noventa e sete centavos). Dando prosseguimento a Comissão solicitou do representante legal presente que efetivasse a conferência da inviolabilidade dos lacres do invólucro que dizia conter os documentos de habilitação, para em seguida proceder a abertura deste. A partir daí, a Comissão efetivou a rubrica e análise dos citados documentos de acordo com as exigências estabelecidas no Edital, disponibilizando-os posteriormente ao representante da licitante presente para que executasse o mesmo procedimento. Concluída a análise, a Comissão deliberou sobre os documentos apresentados e declarou habilitada e vencedora dessa licitação a empresa COPA ENGENHARIA LTDA. O resultado do julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação será devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, a partir da qual será aberto o prazo recursal. Nada mais havendo a ser tratado, foi dada por encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e representante legal acima citado.

Fortaleza, 22 de abril de 2020.

Presidente da CEL 03

Membro da CEL 03

Maria das Graças Rodrigues Membro da CEL 03

COPA ENGENHARIA LTDA Antônio Alber de Sena Lima Júnior